

PORTARIA Nº 73/2024/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 30, I, da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta por inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoa jurídica para realização do serviço de divulgação da marca AMAZONAS no projeto “GLOCAL EXPERIENCE AMAZÔNIA TURISMO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE 2024”.

RESOLVE:

I – DECLARAR a contratação direta, nos termos dos art. 28, § 3º, II e art. 30, I, da Lei nº 13.303/2016, pertinente ao PA nº. 01.04.016508.001744/2024-15-SIGED/AMAZONASTUR;

II – ADJUDICAR o objeto em favor da empresa FUNDAÇÃO REDE AMAZÔNICA, CNPJ: 05.554.944/0001-24, pelo valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Contratação Direta por Inviabilidade de Competição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente